

COMUNICAÇÃO Nº 05 DE 24/02/2017

ENVIO DE ARQUIVOS DE EXECUÇÃO DO AFI PARA O ECONTAS

Comunicamos aos Órgãos e Entidades Estaduais que a SEFAZ está tentando solucionar junto ao TCE, desde 23/02/2017, as falhas de conexão de servidor para envio dos arquivos de execução orçamentária do Sistema AFI, referente a competência de Dezembro/2016 ao e-contas.

Sugerimos que as Unidades Gestoras enviem seus arquivos de prestação de contas mensal ao e-contas para cumprimento de prazo, independente dos arquivos enviados diretamente pelo sistema AFI.

Quanto às Transferências Voluntárias, a SEFAZ gerou os arquivos de acordo com o layout disponibilizado no manual do e-contas, no entanto, o TCE nos informou que este arquivo deve ser enviado pelas Unidades Gestoras, similar aos arquivos de contratos e licitações, para tanto, é necessário que o órgão solicite tais arquivos através de e-mail para o endereço decon@sefaz.am.gov.br indicando no assunto: Nº da UG - ARQUIVO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA- e-CONTAS.